

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

ERRATA – PORTARIA SMEELJ Nº 004/2021

O Secretário de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - No corpo do Art. 1º, Inc. VI, da Portaria SMEELJ Nº 004/2021, **onde se lê:** Nome: Daniel Loiola Menezes, **LEIA-SE:** Nome: **Daniela Loiola Menezes**, conforme anexo.

Art. 2º - As demais disposições da citada portaria permanecem inalteradas.

Publique-se.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Uauá/BA, 25 de março de 2021.

JOÃO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

PORTARIA SMEELJ Nº 004/2021

Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providencias.

O Secretário de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa **ativo** vinculado ao sistema PDDE Interativo

I. Programa PDE Escola

- Nome: **José Valdevan Gonçalves da Silva**
- CPF: **022.275.544-01**

II Formação Continuada de Professores

- Nome: **Edna dos Santos Dantas da Conceição**
- CPF: **873.993.775-53**

III. Programa Mais Educação

- Nome: **Marleide Cardoso de Oliveira**
- CPF: **622.329.595-20**

IV. Programa Mais Alfabetização

- Nome: **Graciele Gomes da Silva**
- CPF: **932.377.235-68**

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

V. Programa Escola do Adolescente

- Nome: **Saulo José de Andrade**
- CPF: **015.377.605-64**

VI. Programa Escolas do Campo

- Nome: **Daniela Loiola Menezes**
- CPF: **780.488.265-34**

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000.

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Uauá/BA, 23 de março de 2021.

JOÃO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude